

Anúncio n.º 1204/2010

QUADRO N.º 1

Nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 73.º do dl N.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo dl n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se a autorização de funcionamento do ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em ensino de Matemática no 3.º ciclo do ensino básico e no secundário, concedida por despacho de 14-09-2009 do MCTES.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Inovação, Ciência e Tecnologia.

3 — Curso: Ensino de Matemática no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 2 anos.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou Diploma:

Mestre em Ensino de Matemática no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário (Dom.10)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	30	
Didáticas Específicas	DE	30	
Prática de Ensino Supervisionado — Estágio Profissional	PES	48	
Formação na área da Docência — Matemática	M	12	
<i>Total</i>		120	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Observações: De acordo com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 43/2007:

Formação Educacional Geral (FEG) — 30 ECTS — 25%

Didáticas Específicas (DE) — 30 ECTS — 25%

Prática de Ensino Supervisionado — Estágio Profissional (PES) — 48 ECTS — 40%

Formação na área da Docência — Matemática (M) — 12 ECTS — 10%.

10 — Plano de estudos:

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria e Desenvolvimento Curricular	FEG	Semestral . . .	135	67.5h (TP)+10 (OT)	5	
Projectos Educativos	FEG	Semestral . . .	135	30h (TP)+37.5h (PL)+20 h (OT)	5	
Psicologia e Desenvolvimento da Aprendizagem	FEG	Semestral . . .	135	67.5h (TP)+10 (OT)	5	
Metodologia da Investigação Educacional	DE	Semestral . . .	135	30h (TP)+37.5h (PL)+20 h (OT)	5	
Ética e Deontologia	FEG	Semestral . . .	135	67.5h (TP)+10 (OT)	5	
Gestão e Administração Escolar	FEG	Semestral . . .	135	67.5h (TP)+10 (OT)	5	

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Didáctica do Ensino Especial	DE	Semestral . . .	135 h	67.5h (TP)+10 (OT)	5	
Metodologia da Matemática	DE	Semestral . . .	202.5 h	67.5h (TP)+10 (OT)	7.5	
Didáctica da Matemática	DE	Semestral . . .	202.5 h	67.5h (TP)+10 (OT)	7.5	
Didáctica da Expressão Escrita e da Oralidade	DE	Semestral . . .	135 h	67.5h (TP)+10 (OT)	5	
Tecnologia Educativa	FEG	Semestral . . .	135 h	45h (TP)+45h (PL)+20 h (OT)	5	

3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Monografia I	M	Semestral . . .	162 h	45h (TP)	6	
Monografia II	M	Semestral . . .	162 h	45h (TP)	6	
Estágio Profissional	PES	Anual	1296 h	700h (E)	48	

28 de Janeiro de 2010. — O Reitor em exercício da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, *José Manuel Alves Tedim*.

202854208

Anúncio n.º 1205/2010

Ao abrigo dos artigos 75.º a 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, apresenta-se neste documento a alteração efectuada ao 2.º ciclo de

estudos em Supervisão e Coordenação da Educação da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, autorizado pelo Anúncio n.º 6030-A/2007 de 10/09/2007, DR n.º 174, tendo sido comunicada à DGES em 29 de Setembro de 2009.